



PROCESSO	CPFI-CAU/PR
INTERESSADO	PLENÁRIO DO CAU/PR
ASSUNTO	APROVAÇÃO DAS CONTAS CAUPR – JULHO/2020

DELIBERAÇÃO Nº 023/2020 CPFI-CAU/PR

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (CPFI – CAU/PR), reunida ordinariamente na data de 21 de setembro de 2020 de forma virtual através da plataforma Zoom e no uso das competências que lhe confere o art. 100, incisos I à XV do Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no inciso X, do art. 100 da supramencionada normativa e na Resolução nº 174/2018 do CAU/BR, a qual dispõe sobre os procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF),

Considerando que a comissão analisou os seguintes documentos referentes ao mês de Julho/2020 com os devidos esclarecimentos do Setor Financeiro: Fluxo de Caixa (entradas e saídas com o registro dos pagamentos individualizados), extratos bancários, Composição Saldo de Caixa, Quadro Resumo evolutivo da movimentação de caixa e gráficos comparativos com a movimentação financeira dos exercícios anteriores;

Considerando as seguintes observações apresentadas pelos conselheiros: há uma ingerência da gestão do CAU/PR ao permitir a compra de férias pelo conselho durante o período de pandemia, além do fato dos colaboradores gozarem das respectivas férias incluindo o final de semana – o que acaba ampliando o período total de descanso.

DELIBERA:

1. Pela Aprovação das Contas CAU/PR do mês de Julho/2020 considerando a observação supracitada;
2. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/PR para verificação e remessa ao Plenário do CAU/PR para a devida apreciação e aprovação.

Com 02 (dois) votos dos Conselheiros Nestor Dalmina e Ricardo Leites Oliveira

Curitiba/PR, 21 de setembro de 2020

Nestor Dalmina - Coordenador da CPFI

Ricardo Luiz Leites Oliveira - Conselheiro Suplente CPFI